

Medida Provisória nº 1311, de 1996

Autoria: Presidência da República**Iniciativa:****Ementa:**

SUBMETE A APRECIÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL, O TEXTO DA MEDIDA PROVISORIA 01311 1996, REDUZ O IMPOSTO DE IMPORTAÇÃO PARA OS PRODUTOS QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

Assunto: -**Data de Leitura:** -**Tramitação encerrada****Decisão:** -**Último local:** 09/04/1996 - Coordenação de Arquivo**Destino:** Ao arquivo**Último estado:** 09/04/1996 - SEM EFICÁCIA**Matérias Relacionadas:**

Medida Provisória nº 1272 de 1996

Medida Provisória nº 1351 de 1996

Despacho:**06/11/2008 (Despacho Inicial)**

null

Análise - Tramitação sucessiva

(CN-CMIST) COMISSÃO MISTA

TRAMITAÇÃO**09/04/1996** CN-MESA - MESA DIRETORA**Situação:** SEM EFICÁCIA**Ação:** 1100 DESPACHO A SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE.
DCN 'C' 10 04 PAG 04608.**09/04/1996** CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO**Ação:** 1100 COMUNICAÇÃO PRESIDENCIA TERMINO PRAZO SEM QUE A MEDIDA TENHA SIDO TRANSFORMADA EM LEI, PERDENDO A MESMA A EFICACIA DESDE A SUA EDIÇÃO.**04/03/1996** CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN**Ação:** ANEXADO FOLHA (96), REFERENTE A OFICIO DO LIDER DO

TRAMITAÇÃO

PMDB (CD), DE INDICAÇÃO DE MEMBROS PARA APRECIÇÃO DA MATERIA.

27/02/1996 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: ANEXADO FOLHAS (87 A 95), REFERENTES A OFICIOS DOS LIDERES DO PMDB, PFL, PSDB, PPB, PPS, (SF); E DO BLOCO PFL / PTB, PSDB, PPB, PC DO B, (CD), DE INDICAÇÃO DE MEMBROS PARA APRECIÇÃO DA MATERIA.

26/02/1996 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

Ação: DECORRIDO O PRAZO REGIMENTAL, A COMISSÃO DEIXOU DE SER INSTALADA.

17/02/1996 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

Ação: DECORRIDO O PRAZO REGIMENTAL, SEM A APRESENTAÇÃO DO PARECER SOBRE A ADMISSIBILIDADE DA MEDIDA.

15/02/1996 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

Ação: ENCERRAMENTO PRAZO, TENDO SIDO APRESENTADAS 39 (TRINTA E NOVE) EMENDAS: DEP ABELARDO LUPION 006, 010, 020, 028; ALOYSIO N. FERREIRA 001; AUGUSTO NARDES 017, 023; CHICO DA PRINCESA 021, 022; CUNHA BUENO 025, 033; JAIR MENEGUELLI 004, 012, 013, 014, 015, 026, 030, 031, 032; JAIR SIQUEIRA 002, 003, 008, 009, 018, 019, 024; PAULO BORNHAUSEN 027, 039; PLO CORDEIRO 034, 035, 036, 037; PAULO LIMA 007, 016; PHILEMON RODRIGUES 005; RICARDO IZAR 029, 038; SEN ROBERTO FREIRE 011. DCN 16 02 PAG 0975.

14/02/1996 SF-MESA - MESA DIRETORA

Ação: DESPACHO A SUBSECRETARIA DE COMISSÕES. DSF 15 02 PAG 1942. DCN 'B' 10 04 PAG 3497.

14/02/1996 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: ESTABELECIMENTO DE CALENDARIO PARA A TRAMITAÇÃO DA MATERIA: 14 02, DESIGNAÇÃO COMISSÃO MISTA; 15 02, INSTALAÇÃO COMISSÃO MISTA; 17 02, PRAZO PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS E EMISSÃO DO PARECER SOBRE A ADMISSIBILIDADE DA MEDIDA; 26 02, PRAZO FINAL COMISSÃO MISTA; 12 03, PRAZO FINAL NO CONGRESSO NACIONAL.

14/02/1996 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: DESIGNAÇÃO COMISSÃO MISTA TITULARES: PMDB - SEN FERNANDO BEZERRA E GERSON CAMATA; PFL - VILSON KLEINUBING E JOÃO ROCHA; PSDB - PEDRO PIVA; PPS - ROBERTO FREIRE; PPB - EPITACIO CAFETEIRA; DEP BLOCO (PFL - PTB) - JOSE CARLOS ALMEIDA E PAULO LIMA; PMDB - ALOYSIO NUNES

TRAMITAÇÃO

FERREIRA; PSDB- MARIO NEGROMONTE; PPB - RICARDO IZAR; BLOCO (PSB - PMN) - FERNANDO LYRA; PC DO B - ALDO REBELO. SUPLENTE: SEN PMDB - ONOFRE QUINAN E GILVAM BORGES; PFL - ROMERO JUCA E HUGO NAPOLEÃO; PSDB - BENI VERAS; PPB - LEOMAR QUINTANILHA; DEP BLOCO (PFL - PTB) - AYRES DA CUNHA E CLAUDIO CAJADO; PMDB - MOREIRA FRANCO; PSDB- ANTONIO CARLOS PANNUNZIO; PPB - FETTER JUNIOR; BLOCO (PSB - PMN) - JOSE CARLOS SABOIA; PC DO B - SERGIO MIRANDA.

14/02/1996 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: COMUNICAÇÃO PRESIDENCIA QUE FOI EDITADA PELO PRESIDENTE DA REPUBLICA A MEDIDA PROVISORIA 01311 1996. (PUBLICADA NO DOFC 12 02 PAG 02320).

DOCUMENTOS

Texto inicial - MPV 1311/1996

Data: 09/02/1996

Autor: Presidência da República

Local: null

Descrição/Ementa: SUBMETE A APRECIÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL, O TEXTO DA MEDIDA PROVISORIA 01311 1996, REDUZ O IMPOSTO DE IMPORTAÇÃO PARA OS PRODUTOS QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.